CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor

CLDF DOC0022652012

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Data e local: **29/02/2012 (quarta-feira) às 10 h, Sala de Reunião das Comissões.**

I – Comunicados

a) **Presidência**

b) **Membros**

II – Expediente

Calendário de reuniões da Comissão de Defesa do Consumidor para o ano de 2012.

III – Matérias para discussão e votação

01 **Indicação nº 4311/2012** Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO BANCO DE BRASÍLIA - BRB, A INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA NA ESTRUTURAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA - RA XXV.

Deputada Arlete Sampaio
Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2012
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os desafios e políticas para a defesa do consumidor no Distrito Federal.

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Defesa do Consumidor:

Em consonância com o disposto no art. 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a realização de Audiência Pública para que sejam debatidos os desafios e políticas para a defesa do consumidor no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A defesa do consumidor reflete o amadurecimento da democracia no Brasil. As duas décadas iniciais do Código de Defesa do Consumidor institucionalizaram a percepção dos direitos individuais, que evoluíram para a proteção da coletividade. Agora vivemos uma nova etapa, em que o acirramento da concorrência e o poder da comunicação estimulam os consumidores a exigir mais respeito e efetividade na solução dos conflitos de consumo.

Entretanto, em que pese o brasileiro conhecer os seus direitos como consumidor, pouco os exerce de fato. Estudos recentes da Fundação Getúlio Vargas (FGV) apontam que 82% dos brasileiros declaram que conhecem ou têm alguma familiaridade com os direitos do consumidor e 72% declaram conhecer o Código de Defesa do Consumidor. Mas apenas 16% já consultaram o Código e 62% afirmaram que nunca ou raramente reclamam quando enfrentam problemas de consumo ou não ficam satisfeitos com um produto ou serviço adquirido.

Também chama atenção na pesquisa da FGV o fato de que os principais argumentos apresentados para a não reclamação de direitos foram que "não compensa", na avaliação de 37% dos entrevistados, e que "demora muito", segundo 31% deles. Há também a vergonha de reclamar, sobretudo entre os consumidores de menor escolaridade, segundo o levantamento. O estudo alcança todo o Brasil e, portanto, reflete a realidade do Distrito Federal.

Os meios de comunicação, por sua vez, registram diariamente o tratamento desrespeitoso sofrido por nossa população em relações de consumo. Bancos, empresas de telefonia, serviços privados e públicos ainda deixam muito a desejar quando o assunto é a valorização e o cuidado com o consumidor. Assinalem-se, a propósito, ocorrências recorrentes e graves que têm envolvido planos de saúde e hospitais credenciados em denúncias de negligência e até de desacato com os pacientes associados, em alguns casos resultando, tragicamente, em óbitos.

A Câmara Legislativa, por meio desta Comissão, tem que ser um canal aberto de defesa de direitos, de orientação e de intermediação de conflitos relacionados com a proteção dos cidadãos e cidadãs. Cabe a nós parlamentares desta Casa responder, no

universo de nossas competências, ao desafio de construir, fortalecer e aperfeiçoar os instrumentos de defesa do consumidor. Nesse sentido, proponho a realização de uma Audiência Pública com os seguintes objetivos:

- constituir parceria institucional da Comissão de Defesa do Consumidor com os órgãos públicos e entidades civis voltados à defesa do consumidor;
- propiciar a confecção de diagnóstico sobre a situação dos direitos do consumidor no DF;
- levantar sugestões de ações legislativas voltadas à defesa e ao respeito aos direitos do consumidor (proposições, ações fiscalizadoras, sugestões e cobranças ao Poder Executivo);

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 29 de fevereiro de 2012.

Deputada Arlete Sampaio